



Ofício Circular nº 097/2012 – DJ/CJRMB

Belém, 31 de agosto de 2012.

Destino: Diretores de Secretaria das Varas da RMB  
Assunto: **Relatórios de Produtividade do CNJ**

Senhores Diretores de Secretaria,

Cumprimentando-os, informo que, em consulta ao Sistema de Informações da Corregedoria Nacional (CNJ), **detectou-se o preenchimento incompleto dos Relatórios de Produtividade** referentes ao segundo semestre de 2011 e primeiro semestre de 2012.

Considerando a necessidade da alimentação mensal tanto da “Produtividade da Serventia” (contido no “Passo 1” da plataforma de preenchimento) como da “Produtividade do Magistrado” (“Passo 4”);

Determino o preenchimento **IMEDIATO** dos dados pendentes, bem como, que seja justificado o motivo da não alimentação até a presente data, ressaltando que o descumprimento implicará em medidas administrativas cabíveis.

Aos Diretores de Secretaria que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,

DESª. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém